

113165	Bruna Caroline Santana	30,0	31*
144829	Líndia Fmora Fagundes	30,0	32*
110052	Renato Borba Medeiros Azevedo	30,0	33*
120165	Rogério Ferreira Indio	30,0	34*

Auxiliar de Perícia

Insc	Nome	Nota Final	Classif.
113150	Rafael de Andrade Lima	40,0	1*
103471	Alfonso Debrav de Jesus	38,0	2*
143557	Leandro Lameque Mendes	38,0	3*
141403	Ana Carolina Ribas Rabelo	38,0	4*
151967	Jade Teixeira de Freitas	37,0	5*
101636	Thiago Dutra Mafordé	35,0	6*
145057	Carla Pereira Cafiero	35,0	7*
144559	Alexander Magnien Porto	33,0	8*
132885	Ricardene Junior Silva	31,0	9*
123942	Quêzia Fernandes de Andrade Santiago	30,0	10*

Registre-se. Publique-se. Compre-se.

Administração de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 22 de Julho de 2022.

Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso
Administração de Polícia Civil de Minas Gerais

6350 cm - 22.1666250 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

DESPACHO AUTORIZATIVO
Autoriza a celebração do Contrato nº 9344171, com a Empresa Produtores Tecnologia S.A., CNPJ: 18.243.735/0009-03, visando a aquisição de 100 (cem) desktops Ultracompacto tipo 1 básico Positivo Master C6300 Miniprio. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor: R\$ 469.348,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e oito reais) Dotação orçamentária: 1511.06.125.008.412.0001.44.90.52.07.07.4.1.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do DETRAN/MG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9344171

Partes: EMOPolícia Civil, através do Departamento de Trânsito de Minas Gerais-DETRAN/MG e Positivo Tecnologia S.A. O objeto: aquisição de 100 (cem) desktops Ultracompacto tipo 1 básico Positivo Master C6300 Miniprio. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor: R\$ 469.348,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e oito reais) Dotação orçamentária: 1511.06.125.008.412.0001.44.90.52.07.07.4.1. Signatários: Eurico da Cunha Neto (P/contratante) e Alvaro Pereira Lassance (P/contratada).

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 05/2022

I - Convenientes/partes: Departamento de Trânsito de Minas Gerais - Detran/MG e o município de Uberlândia. II - Do objeto: a gestão, administração, intercâmbio de informações, disponibilidade e fornecimento de dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas na área de competência do Município Integrado ao Sistema Nacional de Trânsito. III - Dos custos operacionais: Arcados por cada participante, caso necessário. IV - Vigência: 60 meses, contados a partir da assinatura, que ocorreu em 22/07/2022, podendo sofrer alterações, mediante termos aditivos, ficando ratificados e convencionados todos os atos já praticados e levados a efeito.

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE APLICADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PONTUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida no processo administrativo, no qual com base no artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, que determina a suspensão do direito de dirigir automotores, para comparecerem no SIPIAT Juiz de Fora- DETRAN/MG, Rua Custódio Tristão, 76 segundo andar - sala 26, bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora, CEP 36045-440, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de 8:30h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação; e/ou interpor recurso perante à JARU/DETRAN em Juiz de Fora, no prazo de 15 dias, sob pena de assegurar a ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recursos(o/s), o condutor deverá entrar a CNH no SCC no prazo máximo de 72 horas e encerrado este prazo a penalidade será inserida no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após esta data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19, caput e §3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB.

Condutor: Tarcísio de Castro Felipe
Nº Do Processo Registro da CNH
8100816 02815594154
Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Jose Alves Miranda
8100819 0199033349
Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Tiago Fernandes dos Santos E Sousa
811494 04961025647
Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Augusto Sales Rossi
8156232 00775826342
Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Joao Baptista Mauricio Fernandes
8236758 02067318746
Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Jose Agnaldo Grazia da Silva
8279919 02946302402
Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Roney Raposo Derani
8324009 0235690604
Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Marinaldo Andre E Silva
8324004 03141746468
Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Romilson Gonçalves Pires
8324008 03629481000
Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão
Condutor: Newton Soriano Filho
9915080 01773643020
Penalidade aplicada: 210 dias de suspensão
Condutor: Igor Campolina Martins Salgado
9915084 01040629254
Penalidade aplicada: 210 dias de suspensão
Condutor: Eliana Moura de Castro
8280016 00780491654
Penalidade aplicada: 180 dias de suspensão

A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA, os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Infração, para, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo de 30 trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolada via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: Rua Gabriela Junqueira de Freitas, número 333, bairro Jardim Patricia, Uberlândia/MG, CEP 38414-126, no horário de 08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30 horas, haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no Art. 261, II, do Código de Trânsito e/ou Art. 3º, II, da Resolução 723/2018 do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submetido ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme Lei 9503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro). Dado e passado nesta cidade de Uberlândia, em 14 de julho de 2022.

1-Condutor: Lindomar Severino da Silva
Processo: 11679478 Registro: 3767934359 DETRAN/MG.
Data Infração: 03/12/2020 Placa: CWH1078 Infração: ART 165 do CTB Código: 5169
2-Condutor: Cristiane Barreto Melo
Processo: 11679505 Registro: 582344819 DETRAN/MG.
Data Infração: 06/12/2020 Placa: QKM1090 Infração: ART 165 do CTB Código: 5169
3-Condutor: Gustavo Diniz Fernandes
Processo: 11679525 Registro: 4742756503 DETRAN/MG.
Data Infração: 08/12/2020 Placa: HCL3591 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
4-Condutor: Keise Borges Rodrigues
Processo: 11679543 Registro: 5865460691 DETRAN/MG.
Data Infração: 08/12/2020 Placa: HCD8233 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
5-Condutor: Hamilton Cesar Pereira
Processo: 11679556 Registro: 4642405865 DETRAN/MG.
Data Infração: 11/12/2020 Placa: PWH1049 Infração: ART 165 do CTB Código: 5169
6-Condutor: Kennio Rodrigues Bianchini
Processo: 11679599 Registro: 4137112110 DETRAN/MG.
Data Infração: 25/12/2020 Placa: MCGP941 Infração: ART 165 do CTB Código: 5169
7-Condutor: Marcos Antonio Ferreira
Processo: 11679602 Registro: 757012660 DETRAN/MG.
Data Infração: 25/12/2020 Placa: CAY5019 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
8-Condutor: Milton Pereira dos Anjos
Processo: 11679605 Registro: 4107220330 DETRAN/MG.
Data Infração: 26/12/2020 Placa: HJT2009 Infração: ART 165 do CTB Código: 5169
9-Condutor: Luiz Eduardo Rodrigues
Processo: 11679611 Registro: 3660351216 DETRAN/MG.
Data Infração: 27/12/2020 Placa: RGC6260 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
10-Condutor: Ronod Araújo da Silva Junior
Processo: 11679636 Registro: 5345151767 DETRAN/MG.
Data Infração: 27/12/2020 Placa: ONG7448 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
11-Condutor: Wesley Rodrigues Barbosa
Processo: 11679698 Registro: 4303217344 DETRAN/MG.
Data Infração: 01/01/2021 Placa: H0E7417 Infração: ART 165 do CTB Código: 5169
12-Condutor: Carlos Henrique Nascimento De Oliveira
Processo: 11679787 Registro: 248768260 DETRAN/MG.
Data Infração: 19/06/2020 Placa: NAE3022 Infração: ART 210 do CTB Código: 6076
13-Condutor: Miguel Pereira dos Santos
Processo: 11679828 Registro: 5725766692 DETRAN/MG.
Data Infração: 25/07/2020 Placa: H0B4738 Infração: ART 218 "III do CTB Código: 7471
14-Condutor: Lilian Aparecida Gonçalves
Processo: 11679831 Registro: 4437930374 DETRAN/MG.
Data Infração: 28/07/2020 Placa: PXA3928 Infração: ART 210 do CTB Código: 6076
15-Condutor: Ronilson Aparecido Pereira
Processo: 11679851 Registro: 5283087895 DETRAN/MG.
Data Infração: 20/09/2020 Placa: HIN9832 Infração: ART 218 "III do CTB Código: 7471
16-Condutor: Ronilson Aparecido Pereira
Processo: 11679859 Registro: 5283087895 DETRAN/MG.
Data Infração: 02/01/2021 Placa: HIN9832 Infração: ART 218 "III do CTB Código: 7471
17-Condutor: Roseny Alves Pacheco Martins
Processo: 11680011 Registro: 978625303 DETRAN/MG.
Data Infração: 23/10/2020 Placa: HJL9846 Infração: ART 218 "III do CTB Código: 7471
18-Condutor: Savio Aparecido Alves
Processo: 11679939 Registro: 5339816063 DETRAN/MG.
Data Infração: 01/12/2020 Placa: GTH8689 Infração: ART 218 "III do CTB Código: 7471
19-Condutor: Jesus Rossi da Silva
Processo: 11679942 Registro: 2582367100 DETRAN/MG.
Data Infração: 02/12/2020 Placa: ONV4960 Infração: ART 218 "III do CTB Código: 7471
20-Condutor: Adir Lopes De Assunção Junior
Processo: 11679953 Registro: 2677274956 DETRAN/MG.
Data Infração: 03/12/2020 Placa: QOX3875 Infração: ART 218 "III do CTB Código: 7471
21-Condutor: Avilmar Gomes de Souza
Processo: 11679957 Registro: 2182395310 DETRAN/MG.
Data Infração: 03/12/2020 Placa: HJL06565 Infração: ART 218 "III do CTB Código: 7471
22-Condutor: Luana Rodrigues Soares
Processo: 11679966 Registro: 4907088583 DETRAN/MG.
Data Infração: 04/12/2020 Placa: RFG4001 Infração: ART 218 "III do CTB Código: 7471
23-Condutor: Karyna Ferreira Gonçalves Machado
Processo: 11679995 Registro: 5203006042 DETRAN/MG.
Data Infração: 06/12/2020 Placa: OGW8174 Infração: ART 218 "III do CTB Código: 7471
24-Condutor: Viviane Guardiano Suplano
Processo: 11680011 Registro: 978625303 DETRAN/MG.
Data Infração: 07/12/2020 Placa: HCC2320 Infração: ART 218 "III do CTB Código: 7471
25-Condutor: Emeraldia Maria Soares Oliveira
Processo: 11680028 Registro: 159581945 DETRAN/MG.
Data Infração: 09/12/2020 Placa: PXI6925 Infração: ART 244 "III do CTB Código: 7056

26-Condutor: Tiago Aparecido de Souza Silva
Processo: 11680053 Registro: 4503964238 DETRAN/MG.
Data Infração: 10/12/2020 Placa: OFE2345 Infração: ART 218 "III do CTB Código: 7471
27-Condutor: Marco Túlio Silva
Processo: 11680059 Registro: 5630363819 DETRAN/MG.
Data Infração: 11/12/2020 Placa: JIW3068 Infração: ART 218 "III do CTB Código: 7471
28-Condutor: Josiane da Silveira Freitas
Processo: 11680137 Registro: 4815708976 DETRAN/MG.
Data Infração: 11/12/2020 Placa: PWH0824 Infração: ART 218 "III do CTB Código: 7471
29-Condutor: Cinia Silfene da Silva
Processo: 11680153 Registro: 4340280986 DETRAN/MG.
Data Infração: 12/12/2020 Placa: OWO4004 Infração: ART 218 "III do CTB Código: 7471
30-Condutor: Benedito Antonio de Almeida
Processo: 11680175 Registro: 4410531861 DETRAN/MG.
Data Infração: 12/12/2020 Placa: GQJ7558 Infração: ART 218 "III do CTB Código: 7471
31-Condutor: Salmo Orsolini de Almeida
Processo: 11680191 Registro: 354709295 DETRAN/MG.
Data Infração: 13/12/2020 Placa: ADJ8699 Infração: ART 218 "III do CTB Código: 7471
32-Condutor: Daiane Souza Castro
Processo: 11680216 Registro: 6587366603 DETRAN/MG.
Data Infração: 13/12/2020 Placa: JIQ1903 Infração: ART 218 "III do CTB Código: 7471
33-Condutor: Johnny Carlos Teodoro Silva
Processo: 11680258 Registro: 3055258185 DETRAN/MG.
Data Infração: 16/12/2020 Placa: QNG885 Infração: ART 218 "III do CTB Código: 7471
34-Condutor: Eleuza Maria de Menezes Alves
Processo: 11680293 Registro: 266377745 DETRAN/MG.
Data Infração: 18/12/2020 Placa: QQV5664 Infração: ART 218 "III do CTB Código: 7471
35-Condutor: Jose Francisco Azeiteiro
Processo: 11680309 Registro: 1304939806 DETRAN/MG.
Data Infração: 19/12/2020 Placa: GUB9099 Infração: ART 218 "III do CTB Código: 7471
36-Condutor: Douglas Domingos de Oliveira
Processo: 11680311 Registro: 226413770 DETRAN/MG.
Data Infração: 19/12/2020 Placa: QPU5526 Infração: ART 218 "III do CTB Código: 7471
37-Condutor: Lourdes Candida da Silva
Processo: 11680369 Registro: 2167965260 DETRAN/MG.
Data Infração: 22/12/2020 Placa: PYK7546 Infração: ART 218 "III do CTB Código: 7471
38-Condutor: Antonio de Jesus Silva
Processo: 11680372 Registro: 1232098332 DETRAN/MG.
Data Infração: 23/12/2020 Placa: QXZ9336 Infração: ART 191 do CTB Código: 5797
39-Condutor: Gilmar Victor Naves
Processo: 11680456 Registro: 3305749184 DETRAN/MG.
Data Infração: 23/12/2020 Placa: FMD2H12 Infração: ART 218 "III do CTB Código: 7471
40-Condutor: Carla Souza Rodrigues
Processo: 11680477 Registro: 3482075989 DETRAN/MG.
Data Infração: 21/12/2020 Placa: HNY9701 Infração: ART 218 "III do CTB Código: 7471
41-Condutor: Manoel Messias de Oliveira
Processo: 11680494 Registro: 758771711 DETRAN/MG.
Data Infração: 24/12/2020 Placa: PXJ0694 Infração: ART 218 "III do CTB Código: 7471

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PAI

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento no (s) artigo(s) 265, 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503 de 23/09/1997) e Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) NOTIFICA por edital os(as) condutores(as) abaixo relacionados da decisão proferida no processo administrativo em tramitação, que determina a suspensão do direito de dirigir veículos automotores, submetido ao curso de reciclagem e aprovação em exame conforme disposto no artigo 261, §1º, e 268, Inciso II da Lei nº 9.503 de 23/09/1997, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503 de 23/09/1997) e Resolução 168/2004 e 723/2018 do CONTRAN e caso não desistindo no decorrer da penalidade, deverá fazer imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou caso queira apresentar RECURSO perante à JARU, poderá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, devendo protocolar o recurso via correio ou pessoalmente na sede da Delegacia Regional de Juiz de Fora/MG, situada na Rua Custódio Tristão, 76, Sala 65 - Bairro Santa Terezinha - Juiz de Fora/MG - CEP 36045-440, das 08h30s às 12h e 14h às 17h30s, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou caso queira apresentar RECURSO perante à JARU, poderá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, devendo protocolar o recurso via correio ou pessoalmente na sede da Delegacia Regional de Juiz de Fora/MG, situada na Rua Custódio Tristão, 76, Sala 65 - Bairro Santa Terezinha - Juiz de Fora/MG - CEP 36045-440, das 08h30s às 12h e 14h às 17h30s, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou caso queira apresentar RECURSO perante à JARU, poderá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, devendo protocolar o recurso via correio ou pessoalmente na sede da Delegacia Regional de Juiz de Fora/MG, situada na Rua Custódio Tristão, 76, Sala 65 - Bairro Santa Terezinha - Juiz de Fora/MG - CEP 36045-440, das 08h30s às 12h e 14h às 17h30s, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou caso queira apresentar RECURSO perante à JARU, poderá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, devendo protocolar o recurso via correio ou pessoalmente na sede da Delegacia Regional de Juiz de Fora/MG, situada na Rua Custódio Tristão, 76, Sala 65 - Bairro Santa Terezinha - Juiz de Fora/MG - CEP 36045-440, das 08h30s às 12h e 14h às 17h30s, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou caso queira apresentar RECURSO perante à JARU, poderá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, devendo protocolar o recurso via correio ou pessoalmente na sede da Delegacia Regional de Juiz de Fora/MG, situada na Rua Custódio Tristão, 76, Sala 65 - Bairro Santa Terezinha - Juiz de Fora/MG - CEP 36045-440, das 08h30s às 12h e 14h às 17h30s, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou caso queira apresentar RECURSO perante à JARU, poderá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, devendo protocolar o recurso via correio ou pessoalmente na sede da Delegacia Regional de Juiz de Fora/MG, situada na Rua Custódio Tristão, 76, Sala 65 - Bairro Santa Terezinha - Juiz de Fora/MG - CEP 36045-440, das 08h30s às 12h e 14h às 17h30s, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou caso queira apresentar RECURSO perante à JARU, poderá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, devendo protocolar o recurso via correio ou pessoalmente na sede da Delegacia Regional de Juiz de Fora/MG, situada na Rua Custódio Tristão, 76, Sala 65 - Bairro Santa Terezinha - Juiz de Fora/MG - CEP 36045-440, das 08h30s às 12h e 14h às 17h30s, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou caso queira apresentar RECURSO perante à JARU, poderá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, devendo protocolar o recurso via correio ou pessoalmente na sede da Delegacia Regional de Juiz de Fora/MG, situada na Rua Custódio Tristão, 76, Sala 65 - Bairro Santa Terezinha - Juiz de Fora/MG - CEP 36045-440, das 08h30s às 12h e 14h às 17h30s, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou caso queira apresentar RECURSO perante à JARU, poderá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, devendo protocolar o recurso via correio ou pessoalmente na sede da Delegacia Regional de Juiz de Fora/MG, situada na Rua Custódio Tristão, 76, Sala 65 - Bairro Santa Terezinha - Juiz de Fora/MG - CEP 36045-440, das 08h30s às 12h e 14h às 17h30s, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou caso queira apresentar RECURSO perante à JARU, poderá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, devendo protocolar o recurso via correio ou pessoalmente na sede da Delegacia Regional de Juiz de Fora/MG, situada na Rua Custódio Tristão, 76, Sala 65 - Bairro Santa Terezinha - Juiz de Fora/MG - CEP 36045-440, das 08h30s às 12h e 14h às 17h30s, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou caso queira apresentar RECURSO perante à JARU, poderá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, devendo protocolar o recurso via correio ou pessoalmente na sede da Delegacia Regional de Juiz de Fora/MG, situada na Rua Custódio Tristão, 76, Sala 65 - Bairro Santa Terezinha - Juiz de Fora/MG - CEP 36045-440, das 08h30s às 12h e 14h às 17h30s, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou caso queira apresentar RECURSO perante à JARU, poderá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, devendo protocolar o recurso via correio ou pessoalmente na sede da Delegacia Regional de Juiz de Fora/MG, situada na Rua Custódio Tristão, 76, Sala 65 - Bairro Santa Terezinha - Juiz de Fora/MG - CEP 36045-440, das 08h30s às 12h e 14h às 17h30s, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou caso queira apresentar RECURSO perante à JARU, poderá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, devendo protocolar o recurso via correio ou pessoalmente na sede da Delegacia Regional de Juiz de Fora/MG, situada na Rua Custódio Tristão, 76, Sala 65 - Bairro Santa Terezinha - Juiz de Fora/MG - CEP 36045-440, das 08h30s às 12h e 14h às 17h30s, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou caso queira apresentar RECURSO perante à JARU, poderá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, devendo protocolar o recurso via correio ou pessoalmente na sede da Delegacia Regional de Juiz de Fora/MG, situada na Rua Custódio Tristão, 76, Sala 65 - Bairro Santa Terezinha - Juiz de Fora/MG - CEP 36045-440, das 08h30s às 12h e 14h às 17h30s, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou caso queira apresentar RECURSO perante à JARU, poderá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, devendo protocolar o recurso via correio ou pessoalmente na sede da Delegacia Regional de Juiz de Fora/MG, situada na Rua Custódio Tristão, 76, Sala 65 - Bairro Santa Terezinha - Juiz de Fora/MG - CEP 36045-440, das 08h30s às 12h e 14h às 17h30s, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou caso queira apresentar RECURSO perante à JARU, poderá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, devendo protocolar o recurso via correio ou pessoalmente na sede da Delegacia Regional de Juiz de Fora/MG, situada na Rua Custódio Tristão, 76, Sala 65 - Bairro Santa Terezinha - Juiz de Fora/MG - CEP 36045-440, das 08h30s às 12h e 14h às 17h30s, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou caso queira apresentar RECURSO perante à JARU, poderá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, devendo protocolar o recurso via correio ou pessoalmente na sede da Delegacia Regional de Juiz de Fora/MG, situada na Rua Custódio Tristão, 76, Sala 65 - Bairro Santa Terezinha - Juiz de Fora/MG - CEP 36045-440, das 08h30s às 12h e 14h às 17h30s, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou caso queira apresentar RECURSO perante à JARU, poderá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, devendo protocolar o recurso via correio ou pessoalmente na sede da Delegacia Regional de Juiz de Fora/MG, situada na Rua Custódio Tristão, 76, Sala 65 - Bairro Santa Terezinha - Juiz de Fora/MG - CEP 36045-440, das 08h30s às 12h e 14h às 17h30s, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou caso queira apresentar RECURSO perante à JARU, poderá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, devendo protocolar o recurso via correio ou pessoalmente na sede da Delegacia Regional de Juiz de Fora/MG, situada na Rua Custódio Tristão, 76, Sala 65 - Bairro Santa Terezinha - Juiz de Fora/MG - CEP 36045-440, das 08h30s às 12h e 14h às 17h30s, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou caso queira apresentar RECURSO perante à JARU, poderá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, devendo protocolar o recurso via correio ou pessoalmente na sede da Delegacia Regional de Juiz de Fora/MG, situada na Rua Custódio Tristão, 76, Sala 65 - Bairro Santa Terezinha - Juiz de Fora/MG - CEP 36045-440, das 08h30s às 12h e 14h às 17h30s, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou caso queira apresentar RECURSO perante à JARU, poderá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, devendo protocolar o recurso via correio ou pessoalmente na sede da Delegacia Regional de Juiz de Fora/MG, situada na Rua Custódio Tristão, 76, Sala 65 - Bairro Santa Terezinha - Juiz de Fora/MG - CEP 36045-440, das 08h30s às 12h e 14h às 17h30s, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou caso queira apresentar RECURSO perante à JARU, poderá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, devendo protocolar o recurso via correio ou pessoalmente na sede da Delegacia Regional de Juiz de Fora/MG, situada na Rua Custódio Tristão, 76, Sala 65 - Bairro Santa Terezinha - Juiz de Fora/MG - CEP 36045-440, das 08h30s às 12h e 14h às 17h30s, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou caso queira apresentar RECURSO perante à JARU, poderá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, devendo protocolar o recurso via correio ou pessoalmente na sede da Delegacia Regional de Juiz de Fora/MG, situada na Rua Custódio Tristão, 76, Sala 65 - Bairro Santa Terezinha - Juiz de Fora/MG - CEP 36045-440, das 08h30s às 12h e 14h às 17h30s, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou caso queira apresentar RECURSO perante à JARU, poderá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, devendo protocolar o recurso via correio ou pessoalmente na sede da Delegacia Regional de Juiz de Fora/MG, situada na Rua Custódio Tristão, 76, Sala 65 - Bairro Santa Terezinha - Juiz de Fora/MG - CEP 36045-440, das 08h30s às 12h e 14h às 17h30s, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou caso queira apresentar RECURSO perante à JARU, poderá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, devendo protocolar o recurso via correio ou pessoalmente na sede da Delegacia Regional de Juiz de Fora/MG, situada na Rua Custódio Tristão, 76, Sala 65 - Bairro Santa Terezinha - Juiz de Fora/MG - CEP 36045-440, das 08h30s às 12h e 14h às 17h30s, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou caso queira apresentar RECURSO perante à JARU, poderá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, devendo protocolar o recurso via correio ou pessoalmente na sede da Delegacia Regional de Juiz de Fora/MG, situada na Rua Custódio Tristão, 76, Sala 65 - Bairro Santa Terezinha - Juiz de Fora/MG - CEP 36045-440, das 08h30s às 12h e 14h às 17h30s, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou caso queira apresentar RECURSO perante à JARU, poderá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, devendo protocolar o recurso via correio ou pessoalmente na sede da Delegacia Regional de Juiz de Fora/MG, situada na Rua Custódio Tristão, 76, Sala 65 - Bairro Santa Terezinha - Juiz de Fora/MG - CEP 36045-440, das 08h30s às 12h e 14h às 17h30s, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou caso queira apresentar RECURSO perante à JARU, poderá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, devendo protocolar o recurso via correio ou pessoalmente na sede da Delegacia Regional de Juiz de Fora/MG, situada na Rua Custódio Tristão, 76, Sala 65 - Bairro Santa Terezinha - Juiz de Fora/MG - CEP 36045-440, das 08h30s às 12h e 14h às 17h30s, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou caso queira apresentar RECURSO perante à JARU, poderá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, devendo protocolar o recurso via correio ou pessoalmente na sede da Delegacia Regional de Juiz de Fora/MG, situada na Rua Custódio Tristão, 76, Sala 65 - Bairro Santa Terezinha - Juiz de Fora/MG - CEP 36045-440, das 08h30s às 12h e 14h às 17h30s, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou caso queira apresentar RECURSO perante à JARU, poderá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, devendo protocolar o recurso via correio ou pessoalmente na sede da Delegacia Regional de Juiz de Fora/MG, situada na Rua Custódio Tristão, 76, Sala 65 - Bairro Santa Terezinha - Juiz de Fora/MG - CEP 36045-440, das 08h30s às 12h e 14h às 17h30s, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou caso queira apresentar RECURSO perante à JARU, poderá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, devendo protocolar o recurso via correio ou pessoalmente na sede da Delegacia Regional de Juiz de Fora/MG, situada na Rua Custódio Tristão, 76, Sala 65 - Bairro Santa Terezinha - Juiz de Fora/MG - CEP 36045-440, das 08h30s às 12h e 14h às 17h30s, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou caso queira apresentar RECURSO perante à JARU, poderá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, devendo protocolar o recurso via correio ou pessoalmente na sede da Delegacia Regional de Juiz de Fora/MG, situada na Rua Custódio Tristão, 76, Sala 65 - Bairro Santa Terezinha - Juiz de Fora/MG - CEP 36045-440, das 08h30s às 12h e 14h às 17h30s, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou caso